



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO: Nº / 2023

“Dispõe sobre moção de aplausos em virtude das duas décadas de serviços prestados pela primeira turma de guardas civis municipais ao município de Embu das Artes. No dia 10 de março de 2003, nossa cidade ganhava o reforço de 40 pessoas determinadas a ajudar na segurança e na conservação do patrimônio local, além de contribuírem com as demais forças de segurança pública no patrulhamento dos bairros.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando os GCM's que fazem ou fizeram parte da primeira turma, admitida em 10/03/2003.

01. Agnaldo Gomes Andrade,
02. Alexandre de Farias Garcia,
03. André Luiz Salvador de Oliveira,
04. Carlos Braga da Conceição Sobrinho,
05. César Oliveira das Virgens,
06. Cristiano Aggio Villela,
07. Dênis Pinto Viana,
08. Edvaldo Barbosa Dias,
09. Elaine Beltrame da Silva,
10. Estela Cristina dos Santos,
11. Fernanda Nancy Rita Cavalcanti,
12. Itamar de Souza Lourenço,
13. Joaquim Ferraz Meira,
14. José Rosemário Melo Domingos,
15. Laércio Soares dos Santos,
16. Laura Maria Elisa Bernardes,
17. Lucélia Alves de Oliveira,
18. Manoel Pinheiro Teixeira Neto,
19. Marcelo Amaral do Rosário,
20. Márcio Augusto da Silva,
21. Márcio Ferreira da Souza,
22. Marco Antônio da Silva,
23. Marco Antônio Malaquias,
24. Marco Antônio Pinto Viana,
25. Maria Aparecida Mendes,
26. Martha Eugênia Carolina M. Almeida,
27. Pedro César Silveira dos Santos,
28. Reginaldo de Oliveira Rodrigues,
29. Rildo José Martins,
30. Rogério Eduardo Santos,
31. Ronaldo Douglas Carvalho,
32. Shirley Cardoso Souza,
33. Tiago Luiz Barros da Cruz,
34. Valéria Veras Ramalho (APOSENTADA),
35. Vítor Marinho Santos,
36. Antônio Marcos Somoggi - readmissão em 17/04/2018.

Considerando a memória dos GCM's da primeira turma, já falecidos:

- 37. Denis Pinto Viana,
- 38. Edvaldo Barbosa Dias,
- 39. Manoel Pinheiro Teixeira,
- 40. Márcio Ferreira de Souza.

Considerando que as homenagens a estas pessoas não se encerra neles, mas estende-se simbolicamente às gerações subsequentes de guardas civis municipais, formadas a partir de então aqui no município de Embu. No fundo, o que pretendemos é enaltecer toda uma categoria de trabalhadores, na figura dos pioneiros.

Por tudo isso exposto, eu, o vereador Alexandre Campos, no uso das atribuições legais conferidas a mim e em afinidade com o que dispõe o artigo 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento ao ilustre plenário moção de aplausos e congratulações aos GCM's mencionados aqui.

Nesta oportunidade, requeiro à esta Casa que publique em seu boletim periódico de notícias (impresso e eletrônico) a cerimônia de honraria em questão, para que o fato chegue ao maior número de pessoas possível.

Embu das Artes, 06 de março de 2023.

Alexandre Campos
Vereador